

Artigo 39.º

Elementos dos Diplomas e Cartas de Curso

Os elementos que constam obrigatoriamente das certidões de registo e cartas de curso devem obedecer ao disposto no Despacho n.º 9753/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 24 de julho.

Artigo 40.º

Prazos de emissão dos Diplomas, Certificados e Cartas de Curso

1 — As certidões serão emitidas pelos serviços respetivos do Instituto de Educação no prazo máximo de 30 dias úteis, após a sua requisição pelo interessado.

2 — A certidão de registo, genericamente designada de diploma, ou a carta de curso, de requisição facultativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto qualquer uma delas acompanhada do suplemento ao diploma, é emitida pelos serviços respetivos da Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

3 — A frequência com aproveitamento do curso de mestrado é atestada por um certificado, emitido pelo órgão competente do Instituto de Educação, no prazo máximo de 8 dias úteis, o qual deve incluir o resultado da avaliação final.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais

Artigo 41.º

Casos omissos e dúvidas

Todas as situações omissas neste Regulamento e não previstas na legislação aplicável nem no Código do Procedimento Administrativo, são definidas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Artigo 42.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

310832198

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas**Aviso (extrato) n.º 12381/2017**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 13955/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217 de 11 de novembro de 2016, foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de período experimental, com Carlos Alberto Carvalho Abraços, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, colocado na 1.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única, com início da produção de efeitos ao dia 5 de julho de 2017.

5 de julho de 2017. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

310832449

Aviso n.º 12382/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 13955/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217 de 11 de novembro de 2016, foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de período experimental, com Vera Lúcia Neto Araújo Vicente, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, colocada na 1.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única, com início da produção de efeitos ao dia 5 de julho de 2017.

5 de julho de 2017. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

310832392

Aviso (extrato) n.º 12383/2017

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LTFP), torna-se público que, por meu despacho, os trabalhadores indicados concluíram com sucesso o período experimental na carreira/categoria indicada, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no processo individual.

Nome	Carreira/categoria	Data do despacho
Rui João das Neves Teixeira	Assistente Operacional/Encarregado Operacional	07 de abril de 2017
Ana Filipa da Cruz Santos	Técnico Superior/Técnico Superior	20 de julho de 2017
Nádia Sofia Leite Rosa	Técnico Superior/Técnico Superior	20 de julho de 2017
Joana Carolina Teixeira Pires	Técnico Superior/Técnico Superior	20 de julho de 2017
Henrique Manuel Martins Pinto	Assistente Técnico/Assistente Técnico	20 de julho de 2017

3 de outubro de 2017. — O Presidente, *Professor Catedrático Manuel Meirinho*.

310828286

Aviso (extrato) n.º 12384/2017

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na versão dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Área Académica, Núcleo de Alunos, aberto pelo Aviso n.º 760/2017, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2017, homologada por despacho de 4 de outubro de 2017, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, se encontra afixada nas instalações do mesmo Instituto podendo também ser consultada na página eletrónica do ISCSP (www.iscsp.ulisboa.pt).

6 de outubro de 2017. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

310832092

UNIVERSIDADE DO MINHO**Reitoria****Edital n.º 811/2017**

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Auxiliar na área disciplinar de Ciências da Comunicação, do Instituto de Ciências Sociais, desta Universidade.

O presente concurso, aberto por despacho de nove de maio de dois mil e dezassete, do Reitor da Universidade do Minho, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79,